



Prefeitura do Município de Bertioga
Estado de São Paulo
Estância Balneária

VIDE DECRETO N. 1952/2013

DECRETO N. 1.819, DE 11 DE MAIO DE 2012

Nomeia o Comitê Gestor Municipal das Microempresas e Empresas de Pequeno Porte.

O Arquiteto e Urbanista **José Mauro Dedemo Orlandini**, Prefeito do Município de Bertioga, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei e,

CONSIDERANDO a necessidade em nomear um Comitê Gestor Municipal das Microempresas e Empresas de Pequeno Porte para garantir a formulação de políticas relacionadas aos temas previstos no artigo 2º da Lei Municipal n. 85, de 06 de janeiro de 2012,

DECRETA:

Art. 1º Por este Decreto fica nomeado o Comitê Gestor Municipal das Microempresas e Empresas de Pequeno Porte, composto pelos seguintes membros:

I – Carlos Antonio Dias;

II – Odvaldo Nogueira da Silva Filho;

III – Silvia Márcia Gomes Gonçalves;

~~IV – Haroldo Kalleder;~~ **destituído Dec. 1952/2013**
substituído pelo servidor Gilberto Alves de Godoy

V – Adriana Pestana Branco.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Bertioga, 11 de maio de 2012. (PA n. 4177/2012)

Arq. Urb. José Mauro Dedemo Orlandini
Prefeito do Município